

Cursos	Pruebas
Química Industrial .....	Lectura Crítica (10 %) + Ciencias Naturales (45 %) + Matemáticas (45 %).
Sociología .....	Lectura Crítica (40 %) + Sociales y Ciudadanas (60 %).

\* Cuando el candidato concluye la *Bachillerato* se utilizan las clasificaciones obtenidas en Exame Saber 11 ICSES con las respectivas ponderaciones.

TABELA V

**Provas de ingresso e ponderação com notas do Ser Bachiller (Equador \*)**

Ciclo de Estudos		
Mestrado Integrado	Arquitetura .....	Domínio Linguístico (20 %) + Domínio Científico (40 %) + Domínio Matemático (40 %).
Licenciatura .....	Bioengenharia .....	Domínio Linguístico (10 %) + Domínio Científico (45 %) + Domínio Matemático (45 %).
Licenciatura .....	Bioquímica .....	Domínio Linguístico (10 %) + Domínio Científico (45 %) + Domínio Matemático (45 %).
Licenciatura .....	Biotecnologia .....	Domínio Linguístico (10 %) + Domínio Científico (45 %) + Domínio Matemático (45 %).
Licenciatura .....	Ciências Políticas e Relações Internacionais	Domínio Linguístico (40 %) + Domínio Científico (30 %) + Domínio Social (30 %).
Licenciatura .....	Ciências Biomédicas .....	Domínio Linguístico (10 %) + Domínio Científico (45 %) + Domínio Matemático (45 %).
Licenciatura .....	Ciências da Comunicação .....	Domínio Linguístico (40 %) + Domínio Científico (30 %) + Domínio Social (30 %).
Licenciatura .....	Ciências da Cultura .....	Domínio Linguístico (40 %) + Domínio Científico (30 %) + Domínio Social (30 %).
Licenciatura .....	Ciências do Desporto .....	Domínio Linguístico (20 %) + Domínio Científico (60 %) + Domínio Matemático (20 %).
Licenciatura .....	Cinema .....	Domínio Linguístico (30 %) + Domínio Científico (35 %) + Domínio Social (35 %).
Licenciatura .....	Design Moda .....	Domínio Linguístico (30 %) + Domínio Científico (35 %) + Domínio Social (35 %).
Licenciatura .....	Design Industrial .....	Domínio Linguístico (30 %) + Domínio Científico (35 %) + Domínio Social (35 %).
Licenciatura .....	Design Multimédia .....	Domínio Linguístico (30 %) + Domínio Científico (35 %) + Domínio Social (35 %).
Licenciatura .....	Economia .....	Domínio Linguístico (10 %) + Domínio Social (50 %) + Domínio Matemático (40 %).
Mestrado Integrado	Engenharia Civil .....	Domínio Linguístico (10 %) + Domínio Científico (45 %) + Domínio Matemático (45 %).
Licenciatura .....	Engenharia Eletromecânica .....	Domínio Linguístico (10 %) + Domínio Científico (45 %) + Domínio Matemático (45 %).
Licenciatura .....	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	Domínio Linguístico (10 %) + Domínio Científico (45 %) + Domínio Matemático (45 %).
Licenciatura .....	Engenharia Informática .....	Domínio Linguístico (10 %) + Domínio Científico (45 %) + Domínio Matemático (45 %).
Licenciatura .....	Estudos Portugueses e Espanhóis	Domínio Linguístico (40 %) + Domínio Científico (60 %).
Licenciatura .....	Gestão .....	Domínio Linguístico (20 %) + Domínio Social (40 %) + Domínio Matemático (40 %).
Licenciatura .....	Informática Web .....	Domínio Linguístico (10 %) + Domínio Matemático (45 %) + Domínio Científico (45 %).
Licenciatura .....	Marketing .....	Domínio Linguístico (20 %) + Domínio Social (40 %) + Domínio Matemático (40 %).
Licenciatura .....	Optometria — Ciências da Visão	Domínio Linguístico (10 %) + Domínio Científico (45 %) + Domínio Matemático (45 %).
Licenciatura .....	Psicologia .....	Domínio Linguístico (20 %) + Domínio Social (60 %) + Domínio Científico (20 %).
Licenciatura .....	Química Industrial .....	Domínio Linguístico (10 %) + Domínio Científico (45 %) + Domínio Matemático (45 %).
Licenciatura .....	Sociologia .....	Domínio Linguístico (20 %) + Domínio Social (60 %) + Domínio Científico (20 %).

Nota 1: De acordo com o ponto 9 do artigo 4.º do Despacho n.º 2018/R/61, os candidatos devem ter «efetuado com aproveitamento as provas de ingresso exigíveis para entrada no ensino superior no país onde tenham terminado o ensino secundário ou equivalente».

Nota 2: Valor de cada pergunta em «Domínio Matemático» e «Domínio Linguístico»: 25 pontos; Valor de cada pergunta em «Domínio Científico» e «Domínio Social»: 50 pontos.

\* Los candidatos oriundos del Ecuador utilizan las clasificaciones en las disciplinas de la enseñanza secundaria correspondientes a las pruebas de ingreso referidas en la tabla.

312269924

## UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

### Despacho n.º 5050/2019

Na sequência do registo de alteração com o número de registo R/A-Ef101/2012/AL01, de 02 de fevereiro de 2015, do Diretor-Geral do Ensino Superior e para os efeitos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a modificação pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, o Reitor da Universidade Fernando Pessoa faz saber que o plano curricular do 3.º ciclo de estudos em Ecologia e Saúde Ambiental, cujo registo inicial R/A-Ef101/2012, sofreu, no âmbito do processo de avaliação/acreditação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, as alterações constantes do presente despacho:

1.º

#### Alteração da classificação das áreas científicas

Por deliberação do Conselho de Administração da A3ES, no âmbito do Processo PERA/1718/0028141 de avaliação/acreditação, procede-

-se à publicação da alteração das áreas científicas do 3.º ciclo de estudos em Ecologia e Saúde Ambiental, passando a área científica principal a ser “Saúde Ambiental”.

2.º

#### Alteração da estrutura curricular

No âmbito do processo de avaliação/acreditação mencionado, a estrutura curricular do 3.º ciclo de estudos em Ecologia e Saúde Ambiental, passa a ser a constante do Anexo ao presente despacho.

3.º

#### Registo

As alterações a que se referem os n.º 1 e n.º 2 foram registadas pela Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef101/2012/AL02, em 22 de abril de 2019.

4.º

**Aplicação**

A nova estrutura curricular entra em vigor no ano letivo de 2019-2020.

26 de abril de 2019. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

**ANEXO**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Fernando Pessoa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciência e Tecnologia
- 3 — Grau ou diploma: Doutor
- 4 — Ciclo de estudos: Ecologia e Saúde Ambiental
- 5 — Área científica predominante: Saúde Ambiental
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Saúde Ambiental . . . . .	SA	165,0	0,0
Ciências do Ambiente . . . . .	CA	6,0	0,0
Ciências Exatas e da Natureza . . . . .	CEN	9,0	0,0
<i>Subtotal</i> . . . . .		180,0	0,0
<i>Total</i> . . . . .		180,0	

10 — Observações: Inclui curso doutoral

11 — Plano de estudos:

**Universidade Fernando Pessoa — Faculdade de Ciência e Tecnologia****Ciclo de estudos em Ecologia e Saúde Ambiental****Grau de Doutor**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Ambiente e Saúde Humana . . . . .	SA	1.º	1.º semestre	125,0		30,0								30,0	5,0	
Ecologia e Toxicologia . . . . .	CA	1.º	1.º semestre	150,0		30,0								30,0	6,0	
Epidemiologia e Saúde Pública . . . . .	SA	1.º	1.º semestre	150,0		30,0								30,0	6,0	
Métodos de Investigação Científica.	CEN	1.º	1.º semestre	100,0		15,0								15,0	4,0	
Métodos Estatísticos e Planeamento Experimental.	CEN	1.º	1.º semestre	125,0		30,0								30,0	5,0	
Seminários de Investigação em Saúde Ambiental.	SA	1.º	1.º semestre	100,0		30,0								30,0	4,0	
Proposta de plano de tese . . . . .	SA	1.º	2.º semestre	50,0		10,0								10,0	2,0	
Elaboração da Tese . . . . .	SA	1.º	2.º semestre	700,0							15,0			15,0	28,0	
Elaboração da Tese . . . . .	SA	2.º	Anual . . . . .	1500,0							30,0			30,0	60,0	
Elaboração da Tese . . . . .	SA	3.º	Anual . . . . .	1500,0							30,0			30,0	60,0	

312286407

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Faculdade de Arquitetura****Despacho n.º 5051/2019**

De acordo com o disposto no artigo 127.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprova o regime jurídico das instituições de ensino superior, as escolas dotadas de órgãos próprios e de autonomia, nos termos fixados pelos estatutos, podem dispor de um administrador ou secretário, livremente nomeado e exonerado pelo diretor ou presidente da unidade orgânica.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º dos Estatutos da Faculdade de Arquitetura, publicados pelo Despacho n.º 305/208, de 5 de janeiro, compete ao Presidente ou Diretor, nomear e exonerar, nos termos dos Estatutos o Administrador ou o Secretário da Unidade Orgânica;

Por Despacho n.º 3600/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 10 de abril de 2018, o Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa procedeu à nomeação da Mestre Natacha Patrícia Moniz Mileu Merino de Cintra, como Secretário

da FAULisboa, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 19 de março de 2018.

Considerando que, na sequência do processo eleitoral recentemente realizado, foi eleito um novo Presidente e uma nova equipa para a FAULisboa, tendo tomado posse do cargo em 8 de abril de 2019, no uso da liberdade de nomeação e exoneração conferida pelo artigo 127.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e pelo artigo 40.º dos Estatutos da FAULisboa, exonero a Mestre Natacha Patrícia Moniz Mileu Merino de Cintra, com efeitos a partir de 17 de maio de 2019.

26 de abril de 2019. — O Presidente da Faculdade, *Doutor Carlos Francisco Lucas Dias Coelho*, professor catedrático.

312256501

**Faculdade de Ciências****Edital n.º 642/2019**

Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço, Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, torna público que, aprovou,